

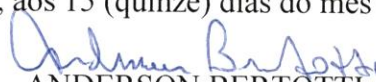


EDITAL Nº 24/2025

O MUNICÍPIO DE NOVO HAMBURGO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 88.254.875/0001-60, com sede na Rua Guia Lopes, nº 4.201, Bairro Canudos, Novo Hamburgo, RS, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, vem por meio deste, apresentar listagem das pessoas físicas e jurídicas quais não foram notificadas dos **Autos de Infração (AI)**, vez que não foram encontradas nos endereços constantes no expediente administrativo, conforme previsto no Artigo 5º do Decreto Municipal 10.257/2022. No prazo de 20 dias, a contar desta publicação, o autuado poderá apresentar defesa contra o auto de infração ou solicitar guia para pagamento de multa com desconto de 30% (trinta por cento), conforme estabelecido no Decreto Municipal nº 10.257/2022 e na Lei Municipal nº 3.507/2023. O não cumprimento das obrigações impostas no auto de infração implicará ao autuado as demais sanções previstas na legislação vigente. O auto de infração poderá ser solicitado eletronicamente pelo autuado através do e-mail autodeinfracao@novohamburgo.rs.gov.br.

Auto de Infração	Nome / Razão Social	CPF / CNPJ
AI 013/2024	PEDRO TIBURSKI	308.437.150-49
AI 114/2024	STEFANI FEIJÓ DA SILVA	068.538.640-69
AI 202/2024	CIRANDA INDÚSTRIA DE ALIMENTOS EIRELI	33.085.144/0001-47
AI 216/2024	BJV EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	36.676.610/0001-57
AI 230/2024	ALEX SANDRO DELMAR MACHADO DA VEIGA	017.478.750-23
AI 003/2025	ANGÉLICA DIAS DE SOUZA	38.360.167/0001-36
AI 019/2025	FL BRASIL TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA	23.760.368/0001-53

NOVO HAMBURGO, aos 15 (quinze) dias do mês de abril do ano de 2025.


ANDERSON BERTOTTI

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano